

**EDITAL N.º 353/2019**

**Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:**

Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em Sessão realizada no dia 19 de julho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2019, e após consulta pública, com apresentação de contributos, deliberou aprovar o Regulamento da Taxa Municipal Turística de Braga, a inserir, por aditamento, na Parte H (Taxas e Outra Receitas Municipais), no Código Regulamentar do Município de Braga.

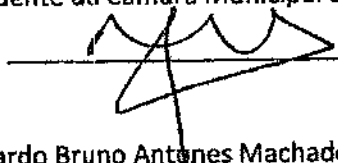
O referido aditamento ao Código Regulamentar do Município de Braga entrará em vigor trinta dias após a publicação do presente edital no Diário da República, com a salvaguarda do disposto no artigo 11.º, do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Braga, nos termos do artigo 140º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se torna público que o Código Regulamentar do Município de Braga está disponível, em versão integral, na página da internet do Município ([www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado na página da Internet do Município.

Braga, 1/8/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,



Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 01/08/19 - DAC/Liliana Velga